

PORTARIA Nº 573/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA o retorno as atividades normais, à servidora, IRMA BARBIERO, Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 20 de agosto de 2015, em virtude do término de seu afastamento concedido por força do deferimento de Auxílio Doença através da Portaria nº. 442/2015 de 01 de julho de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 20 de agosto de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal